



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 022 DE 30 DE MARÇO DE 2010 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva do Conselho Estadual do Amazonas.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 25º e 28º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO manifestação da servidora Wanderléia Ribeiro dos Santos;

CONSIDERANDO a disposição, qualificação e integração da servidora Hedy Lamar Almeida Sanches;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N. 456/2010 – GSUSAM, publicada no DOE do dia 13 de abril de 2010.

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora a **Wanderléia Ribeiro dos Santos** pela servidora **Hedy Lamar Almeida Sanches** no cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, a contar do dia 29 de março de 2010.

INDICAR a servidora Hedy Lamar Almeida Sanches como gestora exclusiva dos recursos orçamentários e financeiros do Conselho Estadual de Saúde, bem como responsável pela execução e acompanhamento dos Contratos, Convênios e Portarias referentes a este Conselho, a contar da data da Portaria N.456/2010.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de março de 2010.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 022 – CES/AM - AD REFERENDUM**, datada de 30 de março de 2010, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde